

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/ 2024

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CRIANDO VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica criada 13 (treze) vagas no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme disposto na Resolução nº 08, de 28 de setembro 1994.

Art. 2º - O Anexo II da Resolução nº 08, de 28 de setembro 1994, passa a vigor com a seguinte redação:

### ANEXO II

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CÓDIGO        | CARGO   | VAGAS     | ESCOLARIDADE                       | Recrutamento |
|---------------|---|-----------|------------------------------------|--------------|
| CPC-01        | Procurador do Legislativo                               | 01        | ES - ENSINO SUPERIOR               | restrito     |
| CPC-02        | Coordenador de Almoarifado e Patrimônio                 | 01        | EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO        | restrito     |
| <b>CPC-03</b> | <b>Assessor Parlamentar</b>                             | <b>26</b> | <b>EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO</b> | <b>amplo</b> |
| CPC-04        | Coordenador de Cerimonial                               | 01        | EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO        | restrito     |
| CPC-05        | Diretor-Geral   | 01        | ES - ENSINO SUPERIOR               | restrito     |
| CPC-06        | Coordenador do Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão | 01        | ES - ENSINO SUPERIOR               | restrito     |
| CPC-07        | Assessor Jurídico                                       | 13        | ES - ENSINO SUPERIOR               | amplo        |
| CPC-08        | Assessor Parlamentar I                                  | 13        | EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO        | amplo        |

-26-Nov-2024-17:49-056691-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
Vereador

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE  
Vereador

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
Vereador

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO  
Vereador

ANDRÉ LUÍS DE MENEZES  
Vereador

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
Vereador

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA  
Vereador

RENATO GONZAGA DE MELO  
Vereador

OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
Vereador

OSWALDO ALVES BARBOSA  
Vereador

DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO  
Vereador

SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Vereador



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa criar um cargo de assessor parlamentar para cada gabinete de vereador, a fim de melhorar o atendimento das demandas recebidas pelos parlamentares.

O Poder Legislativo vem demonstrando sua importância na organização do Estado, qualificando o exercício de suas atividades, tornando centro de importantes debates.

Visando permitir a consolidação e avançar ainda mais nessa tendência de empoderamento do Poder Legislativo, que tem gerado resultados positivos para toda sociedade, notadamente na maior eficiência da Administração Pública, apresentamos a presente proposta.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, importa ressaltar que a propositura atende à todas as exigências impostas pela Lei de responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições constantes da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual em vigor.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submetemos o presente Projeto de Resolução à tramitação, apreciação e votação, tendo em vista a importância da matéria.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
Vereador

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE  
Vereador

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
Vereador

ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO  
Vereador

ANDRÉ LUÍS DE MENEZES  
Vereador

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
Vereador

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA  
Vereador

RENATO GONZAGA DE MELO  
Vereador

OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
Vereador

OSWALDO ALVES BARBOSA  
Vereador

DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO  
Vereador

SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
Vereador



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF)

Os Vereadores infra assinados, vem, apresentar estimativa de impacto orçamentário financeiro do Projeto de resolução nº /2024 que “Altera a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, criando vagas, e dá outras providências.”

| MEDIOTODOLOGIA DO CÁLCULO  |                   |  |
|--|-------------------|--|
| Metodologia: Estimou-se o número de 13 cargos de assessor parlamentar criados pela proposta, com remuneração correspondente há R\$ 2.574,39.   |                   |  |
| Cargos criados   | Valor mensal      | Valor anual                                    |
| 13   | 19.278,40         | 250.619,20                                     |
| <b>Total a ser impactado</b>   |                   | <b>250.619,20</b>                              |
| PARA O EXERCÍCIO DE 2025   |                   |  |
| As despesas ocorrem no quantitativo de cargos criados de acordo com a proposta, sendo o cálculo de seu impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025, demonstrado no quadro abaixo  |                   |  |
| Orçamento 2025   | 16.056.047,58     | Representação Percentual do Impacto 0,015609 % |
| PARA O EXERCÍCIO DE 2026   |                   |  |
| As despesas ocorrem no quantitativo de cargos criados de acordo com a proposta, sendo o cálculo de seu impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026, acrescido de 4,34% que é o potencial de reajuste dos vencimentos dos servidores da câmara municipal no ano de 2026, demonstrado no quadro abaixo: |                   |  |
| Orçamento 2026   | R\$ 16.752.880,04 | Representação Percentual do Impacto 0,015609 % |
| PARA O EXERCÍCIO DE 2027   |                   |  |
| As despesas ocorrem no quantitativo de cargos criados de acordo com a proposta, sendo o cálculo de seu impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027, acrescido de 3,78% que é o potencial de reajuste dos vencimentos dos servidores da câmara municipal no ano de 2027, demonstrado no quadro abaixo: |                   |  |
| Orçamento 2027   | R\$ 17.386.138,91 | Representação Percentual do Impacto 0,015609 % |
| FUNDAMENTAÇÃO  |                   |  |
| A proposta é consiste na criação de 13 cargos de assessor parlamentar cujos vencimentos e também a receita com pagamento de pessoal da câmara foram projetadas considerando a taxa de inflação correspondente ao IPCA de acordo com as expectativas de mercado divulgadas pelo boletim focus.                      |                   |  |
| A proposta respeita a regra do § 1º, do art. 29-A da Constituição Federal, não excedendo o percentual de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento.  |                   |  |
| Também observa a regra do inciso II, do art. 29-A da Constituição Federal, não excedendo o percentual de seis por cento da receita tributária e das transferências efetivamente realizado no exercício anterior.   |                   |  |
| O impacto orçamentário financeiro apresentado no Projeto de Resolução 003/2023 comprovou a considerável margem de folga das despesas com pessoal da Câmara de Conselheiro Lafaiete.  |                   |  |
| O aumento da despesa será suportado, portanto, pelo excedente da receita.  |                   |  |
| Registre-se que no impacto orçamentário financeiro apresentado no Projeto de Resolução   |                   |  |

26-10-2024-17:50-05692-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

003/2023 projetou-se um duodécimo de R\$ 11.319.817,41 para o ano de 2025, no entanto, o projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 projete um duodécimo de R\$ 16.056.047,58, muito superior, portanto, às previsões.

Diante do exposto, fica constatada a adequação orçamentária e financeira, tendo em vista que a previsão orçamentária suporta o impacto orçamentário-financeiro decorrente da aprovação deste Projeto de Resolução.

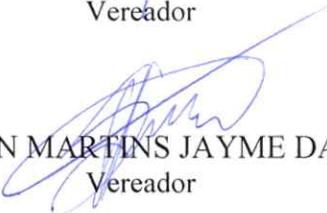
Outrossim, a despesa está adequada com a lei orçamentária anual e é objeto de dotação específica e suficiente.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
Vereador

  
PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
Vereador

  
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
Vereador

  
RENATO GONZAGA DE MELO  
Vereador

ANDRÉ LUÍS DE MENEZES  
Vereador

  
OSWALDO ALVES BARBOSA  
Vereador

  
EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA  
Vereador

SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador

OSWALDO CÉSAR DA SILVA  
Vereador

  
ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO  
Vereador

DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO  
Vereador

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE  
Vereador

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
Vereador